

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2017/SASC
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017/SASC

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete, às 08h30min (oito) horas e (trinta) minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, reuniu-se o **Presidente da CPL, o Sr. CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA** e sua **Comissão**, composta pela **Sr. GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO, Sr. FRANCESCO MARCELINO FERREIRA XAVIER**, nomeados pela Portaria nº 140/2017 de 23 de fevereiro de 2017, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a abertura da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇO nº001/2017/SASC**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para Construção de Centro de Convivência do Idoso no Município de Pesqueira – Convênio SANTANDER, com fornecimento de materiais**. Obedecendo aos ditames da Lei n.º 8.666/93, foi divulgado o instrumento convocatório da abertura das Propostas de Preços da licitação no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE.

Manifestou interesse participando do presente certame a empresa: **Construtora Santos e Lima LTDA - EPP**, CNPJ Nº **24.854.223/0001-84**, situada a Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto, Pesqueira – PE.

O Presidente saudou o licitante presente e membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente abriu o envelope de nº **02 – PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que a licitante habilitada estava de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que o valor apresentado pela licitante se enquadra no limite estimado no projeto básico.

Foi apresentado o seguinte resultado: **Construtora Santos e Lima LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, perfazendo o valor Global de R\$ 296.500,90 (Duzentos e noventa e seis mil quinhentos reais e noventa centavos) . Foi declarada classificada em 1º lugar do certame a empresa **Construtora Santos e Lima LTDA – EPP**.

Foi passado as propostas para a equipe técnica de Engenhariado Município conferir e analisar a planilha da licitante classificada em 1º lugar para só então ser dado o resultado do certame e a empresa classificada em primeiro lugar ser declarada vencedora.

Assim não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros da comissão e licitante presente.

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Gilvan Galindo de Assis Filho
Secretário

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Membro

Licitante:

Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
CNPJ Nº 24.854.223/0001-84